

DECRETO N.º 4.457/24 de 19/06/2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0866/23 de 12/12/2023,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 192.636,56 (cento e noventa e dois mil seiscentos e trinta e seis reais c/ cinquenta e seis centavos), em favor das Secretarias que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Construção de Calçamento Zona Rural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.0005.1.008	
ELEMENTO	4490(89)	
FONTE 1.706.3110.1167 VALOR R\$	81.582,56	(oitenta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais c/ cinquenta e seis centavos);

ÓRGÃO	05.000	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.001	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.812.0006.2.026	
ELEMENTO	4490(68)	
FONTE 1.706.3110.1167 VALOR R\$	111.054,00	(cento e onze mil cinquenta e quatro reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 19 de junho de 2024.

PUBLICADO NO MURAL

EM 19/06/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal